



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 35/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Fábio Francisco Jerônimo, Presidente da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa uma cópia do Balancete Oficial de Receita e Despesas referentes à **35ª Festa do Peão de Boiadeiro realizada de 17 a 20 de agosto de 2023**, no Recinto Odilon Ferreira de Almeida, pelo fato de que referido evento recebe um considerável suporte do poder público e passados já oito meses de sua realização referida prestação de contas ainda não veio a público.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a necessidade de transparência na devida prestação de contas à comunidade, além de analisar a possibilidade de parte dos lucros daquele evento ser destinada a reformas das construções ali realizadas, potencializando a infraestrutura para a realização de futuras festas, contribuindo assim para o bem-estar, entretenimento e lazer da comunidade, além do recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujo documento servirá para esclarecimentos deste vereador requerente, dos demais colegas que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação

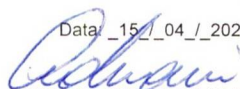
Câmara 15 / 04 / 2024



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data 15 / 04 / 2024



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente